

LEI Nº 011/73  
(Disposiçõ Sobre ABERTURA de Crédito Especial)

João Sebastião de Paulo,  
Prefeito Municipal de Florina,  
Estado de São Paulo, no uso  
LEGAL de SUMP a Tribunações Le-  
gais FAZ SABER PUE A LEI  
RA MUNICIPAL DECRETA:

ARTº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal de Florina, um  
Crédito Especial no valor de R\$ 4.000.00 (Quatro mil  
Reais), para ocorrer com despesas de Pedregulha-  
mento e outros Benefícios de rodovias Municipais.

ARTº 2º - O presente Crédito Especial correrá por conta  
da Verba 4.1.1.0.91 - Construção de Obras Públi-  
cas - Serviço de Água e Esgoto.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 13 de Março de 1973.

---

João Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal  
FLORINA - SP.